

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 074/2025

STADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 073/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: LEONIDAS HENRICK PEREIRA GERNANO DE ARAÚJO - CPF Nº 068.127.054-38

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00 (SESSENTA REAIS)

DATA: 03/09/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem NATAL/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia 03/09/2025, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto a Gráfica Montreal, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico - Científico de Perícia-ITEP..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 02 de setembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 32876466